



Instruções Técnicas para Apresentação de
Projetos de
**ATERROS SANITÁRIOS DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS**

DISA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se **no verso**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL:			
End.: rua/av:		n°	
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()	FAX: ()	e-mail:	
CNPJ (CGC/MF n.º):		CGC/TE n.º:	
CPF/CIC n.º:			
End. P/ correspondência: rua / av:		n°	
Bairro:	CEP:	Município:	
Contato - Nome:		Cargo:	
Telefone p/ contato: ()	FAX: ()	e-mail:	
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>			

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade:				Nome Fantasia:	
End: rua/av.:				n°	
Bairro:		CEP:	Município:		
Coordenadas geográficas (Lat/Long)			Coordenada plano retangular(X,Y)		
L	G:	M:	S:	X:	Y:
N	G:	M:	S:	Fonte:	Ano:
Telefone p/ contato: ()		FAX: ()		e-mail:	

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À FEPAM

SITUAÇÃO:

Tipo de documento a ser solicitado: <input type="checkbox"/> licença <input type="checkbox"/> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> certificado de cadastro <input type="checkbox"/> declaração <input type="checkbox"/> autorização	<input type="checkbox"/> primeira solicitação deste tipo de documento <input type="checkbox"/> renovação ou alteração do(a) : _____ n° _____ / _____ (informar tipo do documento) processo FEPAM n° _____ / _____
--	---

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

Autorização: documento precário que autoriza por um prazo não superior a 1 (um) ano uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa físico ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 –IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na FEPAM (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo da FEPAM no qual consta o referido documento.

4. OBJETIVOS

Orientar a apresentação de projetos de aterro sanitários de acordo com a Legislação Ambiental e a Portaria n.º 012/95-SSMA de 29 de novembro de 1995, para concessão da Licença de Instalação.

5. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO

Roteiro para apresentação de projetos de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos, contendo:

6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 6.1. Qualificação da entidade responsável pelo aterro sanitário.
- 6.2. Profissional responsável pelo projeto do aterro sanitário e respectiva ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).

7. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

- 7.1. Concepção e justificativa do projeto, contendo a metodologia de operação adotada.
- 7.2. Informações sobre os resíduos a serem dispostos no aterro sanitário:
 - a) origem, qualidade e quantidade diária e mensal, freqüência de recebimento;
 - b) características dos equipamentos de transportes;
 - c) peso específico dos resíduos.
- 7.3. Descrição e especificações dos elementos do projeto:
 - 7.3.1. Sistema de Drenagem Superficial: descrição do sistema de drenagem das áreas superficiais que tendam a escoar para a área do aterro sanitário, bem como das águas que se precipitam diretamente sobre essa área indicando:
 - a) vazão de dimensionamento do sistema;
 - b) disposição dos canais em planta, em escala não inferior a 1:1000;
 - c) seções transversais e declividade do fundo dos canais em todos os trechos;
 - d) tipo de revestimento (quando existente) dos canais, especificando o material utilizado;
 - e) indicação dos locais de descarga de água coletada pelos canais;
 - f) detalhes de todas as singularidades existentes, tais como alargamento ou estrangulamento de seção, curvas, degraus, obras de dissipação de energia e outros;

7.3.2. Sistema de Drenagem de Gás: descrição do sistema para a drenagem de gás, que pode ser integrado ao sistema de drenagem de líquido percolado, e todos os elementos constituintes do sistema, indicando:

- a) a disposição desses elementos em planta, em escala não inferior a 1:1000;
- b) dimensões desses elementos;
- c) especificação dos materiais utilizados;
- d) cortes e detalhes necessários à perfeita visualização do sistema.

7.3.3. Sistema de Drenagem e Remoção de Percolado: descrição de todos os elementos constituintes desse sistema, indicando:

- a) estimativa da quantidade de percolado a ser tratado;
- b) tipo de tratamento adotado;
- c) local de lançamento do efluente final;
- d) composição estimada do efluente final;
- e) disposição desses elementos em planta, em escala não inferior a 1:1000;
- f) dimensões desses elementos;
- g) especificação dos materiais utilizados;
- h) corte e detalhe necessários à perfeita visualização do sistema;

7.3.4. Sistema de Tratamento e Disposição Final do Percolado: descrição de todos os elementos constituintes desse sistema, indicando:

- a) estimativa de quantidade de percolado a ser tratado;
- b) tipo de tratamento adotado;
- c) local de lançamento do efluente final;
- d) composição estimada do efluente final;
- e) disposição desses elementos em planta, em escala não inferior a 1:1000;
- f) dimensões desses elementos;
- g) especificação dos materiais utilizados;
- h) cortes e detalhes necessários à perfeita visualização do sistema;

7.3.5. Impermeabilização Inferior - Superior do Aterro Sanitário:

7.3.5.1. descrição do sistema de impermeabilização, indicando:

- a) tipo de impermeabilização adotado;
- b) especificações dos materiais utilizados.

7.4. Descrição das atividades relativas à implantação e operação do aterro.

7.4.1. Indicação em planta do(s) acesso(s) à área do aterro sanitário, bem como as medidas a serem tomadas para garantir o seu uso, mesmo em dias de chuva.

7.4.2. Apresentação da forma de isolamento do aterro sanitário e os dispositivos de segurança para evitar a interferência de pessoas estranhas, bem como para coibir possíveis efeitos na vizinhança, causados pela execução do aterro e transporte de material.

7.4.3. Indicação das medidas a serem tomadas para o preparo da área antes da disposição dos resíduos.

7.4.4. Transporte e disposição dos resíduos sólidos:

- a) métodos de controle da qualidade e quantidade dos resíduos sólidos recebidos;
- b) horário de funcionamento;
- c) relação dos equipamentos a serem utilizados na operação do aterro sanitário;
- d) métodos de disposição dos resíduos no aterro sanitário e quantidades diárias a serem dispostas, bem como dos procedimentos no horário de pico;
- e) métodos de operação e seqüência de preenchimento do aterro sanitário;
- f) prazo de operação do aterro sanitário, estimado em função da quantidade de resíduos a ser disposta e capacidade da área;
- g) indicação da espessura das camadas de resíduos sólidos, espessura das camadas de cobertura e os taludes formados.

7.4.5. Controle Tecnológico:

- a) plano de monitoramento a ser executado antes, durante e após a operação do aterro, incluindo o controle de qualidade das coleções hídricas superficiais e subterrâneas;
- b) plano de inspeção e manutenção dos sistemas de drenagem, impermeabilização, tratamento e outros;
- c) indicação do método de coleta e preservação de amostras, dos métodos de análise e dos parâmetros a serem analisados.

7.4.6. Medidas de proteção ambiental relativas a:

- a) contenção dos taludes do aterro;
- b) contenção das encostas adjacentes ao aterro;
- c) controle de vetores;
- d) preservação da qualidade dos corpos d'água e do ar.

7.4.7. Plano de encerramento e cuidados posteriores:

- a) indicações de como e quando o aterro será dado como encerrado;
- b) cuidados que serão mantidos após o encerramento das atividades, tais como: monitoramento e controle de vetores.

7.4.8. Uso futuro da área do aterro sanitário.

8. CRONOGRAMA FÍSICO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO